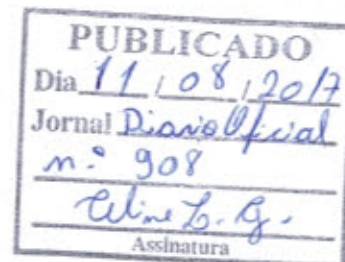




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.251 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Geni Gomes de Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado pela servidora no dia 14/07/2017;

CONSIDERANDO o artigo 137 da lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Geni Gomes de Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 à 22 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Revogar o decreto 4.238/2017 em virtude do atestado médico protocolado no dia 26/07/2017.

Ficando a referida licença com seus efeitos do dia 28/10/2017 à 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Agosto de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br